



PORTARIA nº 03 de 11 de abril de 2022

Gustavo Alves de Castro Pires, Coordenador Geral do Instituto de Ensino Superior Integrado – IESI/ FENORD, no uso das atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o calendário às atividades que são ofertadas apenas em sábados letivos,

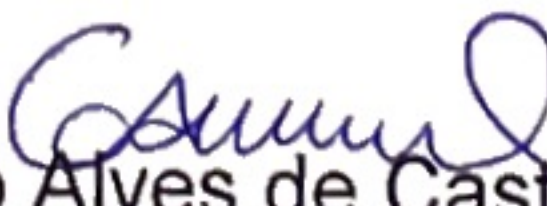
RESOLVE:

Art. 1º - Proceder a seguinte alteração no calendário escolar, sem prejuízo do processo pedagógico, e do cumprimento dos dias letivos:

I – O dia letivo previsto para **13/04/2022** (quarta-feira) será transferido para 04/06/2022 (sábado).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Teófilo Otoni, 11 de abril de 2022.


Gustavo Alves de Castro Pires
Coordenador Geral do IESI/ FENORD